



Estado do Pará
Município de Ananindeua
Secretaria Municipal de educação - SEMED
JUSTIFICATIVA DE PREÇO - CDL 18/2025 SEMED



OBJETO: Locação de imóvel para o **funcionamento da EMEF Hermínio Calvinho Filho, localizado na Rodovia dos Trabalhadores, Q 182, nº 140, Bairro Coqueiro, Município de Ananindeua/PA, CEP 67.120-527** para o ano vigente, de acordo com os prazos, especificações e quantitativos discriminados neste instrumento.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021

Prezado Senhor(a),

A contratação do referido imóvel justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade das atividades educacionais, uma vez que a unidade escolar se encontra em processo de **reforma** em sua estrutura física. Ademais, o imóvel atualmente ocupado pela instituição deverá ser **desocupado**, conforme manifestação formal de seu proprietário, Padre Fábio.

Diante desse cenário, impõe-se a adoção de providências administrativas urgentes para a identificação e **viabilização de nova locação**, garantindo, assim, a regularidade e a eficiência da prestação do serviço público educacional.

Outrossim, ressalta-se que a realocação provisória das atividades escolares revela-se medida imprescindível para que sejam plenamente atendidas as demandas pedagógicas e operacionais da unidade de ensino, em estrita observância ao interesse público e à continuidade do serviço educacional.

Em face da **Seção II Da Inexigibilidade de Licitação Inciso V do caput do art. 74 da Lei Nº 14.133/2021**, bem como a necessidade desta secretaria em realizar a locação do imóvel para atender e garantir os direitos dos alunos da Rede Municipal de Educação. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Educação, o Município de Ananindeua não detém em seu espaço patrimonial imóveis capazes de atender objetos dessa natureza, bem como, também não possui contratos vigentes com objeto semelhantes que possam ser disponibilizados em favor da SEMED Ananindeua assim como, sua localização, dimensão e destinação vale considerar que a necessidade noticiada ao norte faz parte das políticas públicas da educação destinadas à ampliação do acesso à cultura, à leitura, à valorização dos profissionais da educação, fomento da economia local, entre outras, democratização da educação e cultura, as quais são garantias constitucionais.

Garantir o aprendizado dos estudantes, formar indivíduos capazes de pensar de maneira crítica, solucionar problemas e inovar gerando impactos na motivação e no engajamento dos alunos. Oferecer um ensino de qualidade onde as crianças recebam estímulos que contribuam para aumentar o interesse e o envolvimento delas no processo de aprendizagem. Assim, o aprendizado se torna agradável e os estudantes assimilam melhor os conteúdos. Além do fator estudante, também é relevante afirmar que



Estado do Pará
Município de Ananindeua
Secretaria Municipal de educação - SEMED
JUSTIFICATIVA DE PREÇO - CDL 18/2025 SEMED



os professores possam contar com um ambiente mais propício para desempenharem o seu trabalho. Assim, eles se sentem mais realizados e motivados a darem o melhor de si, o que possibilita o aprimoramento contínuo do ensino e atingir a qualidade social para todos e cada um dos seus alunos; garantir de forma sistemática a apropriação do conhecimento acumulado pela humanidade; desenvolver as diversas habilidades; contribuir para o desenvolvimento integral do sujeito histórico; para ter visão de mundo coesa, coerente e consistente; resolver conflitos individuais, de grupos e coletivos; alicerçada em valores éticos; estimular, promover e oportunizar o processo de construção coletiva, participativa na sociedade para manter e/ou transformá-la de forma consciente, crítica, criativa e responsável.

O valor para a contratação pretendida conforme Proposta Comercial é de **R\$ 14.000,00**, referente a locação mensal, no entanto o valor encontrado segue conforme especificações a seguir:

Objeto	Período	Valor Mensal	Valor global
Aluguel de imóvel para o funcionamento da EMEF Hermínio Calvino Filho .	12 meses	R\$ 13.430,39	R\$ 161,164.68

O imóvel proporciona o funcionamento adequado por conta de suas dimensões e suas divisões internas, que são compatíveis com a demanda operacional; outro ponto relevante é a localização central do imóvel, o qual venha suprir as necessidades que melhor atendem as rotinas para o atendimento das demandas. Desse modo, justifica-se a **singularidade** do imóvel citado.

Sendo assim, comprovada a exclusividade da locação pretendida, destaca-se que valor o **R\$ 13.430,39** é compatível com os praticados no mercado de sua atuação, inclusive a proposta se apresenta com um valor médio de mercado do imóvel conforme Laudo de Avaliação Simplificado emitido pela Coordenadoria de Logística/SEMED em anexo, isto é, o valor apresentado atende os princípios da eficiência e economicidade da administração pública considerando ainda que a referida contratação não trará prejuízos ao erário público.

Ananindeua (PA), 28 de março de 2025


SEMED – G. T. Rede Física

Heleno Chagas do E. S. Júnior – Mat. 461776

Assessor Estratégico